



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo dia 20 de dezembro do ano de 2019, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21 horas, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-----

**Período antes da Ordem de trabalhos**:-----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

**PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia**:-----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local ou declarações políticas; -

**PONTO Nº 2 –** Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO Nº 3 –** Apreciação e votação do Plano Estratégico Educativo Municipal de Vila Nova da Barquinha; -----

**PONTO Nº 4 -** Apreciação e votação da 1ª. Revisão da Carta Educativa; -----

**PONTO Nº5 –** Apreciação e autorização da alteração aos contratos de execução e interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia; -----

**PONTO Nº 6 –** Apreciação e votação da lista final dos prédios devolutos ou em ruínas e dos prédios degradados. Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI) a aplicar no ano de 2020;-----

**PONTO Nº. 7 –** Apreciação e votação da retificação da fixação da Derrama para o ano de 2020;---

**PONTO Nº. 8 –** Apreciação e autorização: metodologia de transferência de bens e relações jurídicas para a Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM; celebração de contratos de cessão de posição contratual dos utilizadores e das entidades;-----

**PONTO Nº 9 -** Apreciação e aprovação Regulamento em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Vila Nova da Barquinha; -----

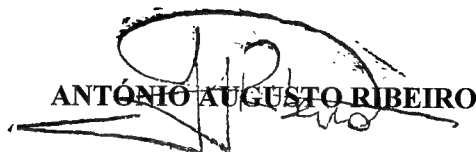
**PONTO Nº. 11 –** Apreciação e aprovação da proposta da Câmara referente à 2.ª. Revisão Orçamental de 2019 nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL ;-----

**PONTO Nº. 12 –** Apreciação e votação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2020, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal (na sequência da publicação da nova estrutura flexível em *Diário da República*)-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos treze dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezanove.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**